



## SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 024/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, Senador HERÁCLITO FORTES, e a empresa **ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG, tendo em vista o expediente do gestor de fl. 331, a manifestação da CONTRATADA, fl. 356, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, fl. 367, do Senhor Diretor-Geral, fl. 368, e as demais informações contidas no **Processo nº 011.344/06-7**, resolvem prorrogar o Contrato nº 024/2005, com base na sua cláusula décima segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0024/2005 fica prorrogado de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, e o reajuste será processado em autos apartados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Empenho nº 2009NE000454, de 12 de fevereiro de 2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global deste aditivo, nos prazos e condições previstos na cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

  
**SENADOR HERÁCLITO FORTES**  
**PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

  
**JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG**  
**ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**

  
Diretor-Geral do Senado

  
Diretor da SADCON